



Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: www.cerrograndedosul.rs.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2026

Nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, ratifico a Dispensa de Licitação nº 39/2026 para contratação da Empresa SEGUROS SURA S.A, inscrita no CNPJ sob nº 33.065.699/0001-27, para realizar o seguro de veículos Ambulância Renault Master, Chassi 93YF62S00VJ556179, pertencentes ao Município e será de uso da Secretaria Saúde.

Justifica-se a contratação pela necessidade de resguardar os veículos pertencentes a frota municipal, contra danos materiais, acidentes, furtos e demais riscos, garantindo a continuidade dos serviços prestados à população. A escolha da empresa, se deu tendo em vista a diferença nos valores das franquias, conforme pesquisas de preços, anexadas aos autos. Salienta-se que tal contratação se faz necessária tendo em vista que se trata de veículo recém adquirido e a licitação para seguro da frota municipal já foi realizada.

O contrato terá vigência de 03 (três) meses podendo ser prorrogado por igual período. O valor total pago pelo serviço será de R\$ 1.243,99 (um mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos) sendo o pagamento efetuado em uma única parcela.

Cerro Grande do Sul, 28 de maio de 2026.

Vilmar Wölfle Schwalm
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: www.cerrograndedosul.rs.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2026 PROCESSO Nº 1263/2026

Nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, ratifico a Dispensa de Licitação nº 39/2026 para contratação da Empresa SEGUROS SURA S.A, inscrita no CNPJ sob nº 33.065.699/0001-27, para realizar o seguro de veículos Ambulância Renault Master, Chassi 93YF62S00VJ556179, pertencentes ao Município e será de uso da Secretaria Saúde.

O contrato terá vigência de 03 (três) meses podendo ser prorrogado por igual período. O valor total pago pelo serviço será de R\$ 1.243,99 (um mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos) sendo o pagamento efetuado em uma única parcela.

Cerro Grande do Sul, 28 de maio de 2026.

Vilmar Wölfle Schwalm
Prefeito Municipal